



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 063/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 001/2009 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015532/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2009, com ônus Capes (bolsa) e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral na Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de fevereiro de 2009.

PROF. REGINALDO BARROS
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.